

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2023 – N.º 3/2023 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precatê Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de janeiro de 2023 – N.º 2/2023 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação. -----

Ponto 02 – Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2022. Para Deliberação. -----

Ponto 03 – Proposta de Criação de Unidade Orgânica de 4.º Grau - Aprovisionamento e Contratação Pública. Para Deliberação. -----

Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 1.ª Alteração Mapa de Pessoal para 2023. Para Deliberação. -----

Ponto 05 – Projeto de Regulamento Municipal do Arquivo Histórico da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça. Para Deliberação. -----

Ponto 06 – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais

de Companhia de Alpiarça (CRO)”. Para Deliberação. -----

Ponto 07 – Proposta do Valor de Refeições Escolares para 2022-2023. Para Deliberação. -----

Ponto 08 – Prorrogação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Reabilitação Urbana. Para Deliberação. -----

Ponto 09 – Proposta de Aprovação do Projeto de Criação da Reserva Natural Local do Paul da Goux e Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Paul da Goux. Para Deliberação. -----

Ponto 10 – Minuta de Contrato de Concessão de Uso Privativo de uma Parcela da Via Pública para Instalação de um Posto para Carregamento de Veículos Elétricos. Para Deliberação. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.924.164,10 euros (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro euros e dez cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o ponto de situação da Agroalpiarça, tendo em conta que, no próprio plano de atividades estava previsto que se iria realizar uma Assembleia da Agroalpiarça, durante o mês de janeiro para analisar a sua situação, uma vez que, a atividade estava praticamente nula em termos de produção e, portanto, estavam apenas a vender o stock existente. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou qual tinha sido o resultado da reunião com o senhor Ministro da Saúde em relação aos médicos de família. Continuou a informação, referindo que tinha lido na comunicação social que haveria uma reunião, no dia 16 de fevereiro, com os autarcas da Lezíria sobre aquele tema, no Hospital de Santarém. Referiu que em relação às vagas abertas, tinha havido mais médicos a concorrer do que vagas existentes e, portanto, os

médicos estavam interessados em ir para o Serviço Nacional de Saúde. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente à Agroalpiarça estavam a fazer uma análise da situação financeira e económica da própria cooperativa e, aguardavam que a empresa que fazia a contabilidade da Agroalpiarça enviasse os resultados definitivos do apuramento feito para o ano transato. Disse, que a sua pretensão era enviar os resultados que tinham sido remetidos para o revisor oficial de contas e para a Pocalentejo, para que do ponto de vista da gestão financeira, pudessem dar a sua opinião técnica relativamente aos resultados e nessa conformidade, convocariam a referida Assembleia. Referiu, que nos resultados preliminares, a empresa de contabilidade tinha apontado para haver novamente prejuízo, mesmo sem terem recorrido a financiamentos e a empréstimos para investimento, designadamente, para terem a capacidade de fazer as vindimas e, tendo as uvas sido vendidas, a empresa Agroalpiarça apontava para resultados negativos. Frisou, que a sua intenção era gerir as organizações do universo municipal de forma rigorosa e equilibrada, para permitir que o Município não continuasse a ter uma sobrecarga relativamente à manutenção da sua posição naquelas entidades. Relativamente à saúde, confirmou que no dia 16 de fevereiro haveria uma reunião entre o senhor Ministro da Saúde e os autarcas da CIMLT, para tratar de todos os outros assuntos que se prendiam com a saúde no Distrito e que eram objeto de preocupação. Disse, que a reunião que tinha tido com o senhor Ministro da Saúde tinha decorrido com um sentido prático, ou seja, tinha procurado transmitir, juntamente com a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, que quando tinham iniciado o mandato tinham a noção de que havia dois médicos que estavam prestes a aposentar-se e por isso, tinham desencadeado imediatamente um conjunto de contactos, no sentido de poderem antecipar o resultado e para que o próprio Ministério tomasse diligências. Relativamente ao número de vagas que tinham sido abertas naquele concurso, referiu que lhe tinha sido transmitido que não se podiam abrir vagas para postos de trabalho que estavam preenchidos, ou seja, enquanto os médicos continuassem a exercer, mas a situação iria ser colmatada. Referiu, que tinha transmitido ao senhor Ministro da Saúde que o número de vagas abertas para Lezíria tinha sido muito reduzido e não correspondia àquilo que tinha sido transmitido, porque inclusivamente havia um conjunto de médicos que tinham acabado o seu internato e estavam disponíveis para ficar naquelas vagas, se tivessem sido abertas. Frisou, que o senhor Ministro da Saúde tinha dito que havia na Lezíria, situações muito mais precárias do que a de Alpiarça. Salientou, que a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça funcionava num edifício que não era do Município, e tinha uma situação jurídica difícil e enrolada, relativamente à sua propriedade e à sua titularidade, mas ainda assim o Ministério estava disponível para avançar com obras de recuperação, sendo que já tinha sido feito um levantamento em conjunto com os

técnicos do Município, relativamente às necessidades mais prementes como a questão do elevador, da climatização, da troca de janelas e vãos, no sentido de melhorar a eficiência energética do edifício e um conjunto de outras obras e, de equipamentos que faziam falta. Salientou, que o Executivo estava a analisar a possibilidade de estabelecer um protocolo com a Unidade de Saúde Familiar, de forma a garantir um conjunto de meios e inclusivamente de financiamento para poder garantir a presença de profissionais no território. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de janeiro de 2023 – N.º 2/2023 – Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de janeiro de 2023 – N.º 2/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois da alteração efetuada. -----

--- **Ponto 02 – Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2022.**

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: *“Declaração de compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2022. No seguimento da informação interna do Dr. Bruno Oliveira (em anexo), relativamente às declarações de compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos em atraso, referente ao ano de 2022, venho propor, de acordo com o artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, o envio das mesmas à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal.”* Referiu, que relativamente aos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 estavam registados na base de dados central de encargos plurianuais.

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, questionando se o ponto era para conhecimento em vez de deliberação, porque a lei dizia que devia ser enviada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal aquela declaração do dirigente responsável e, portanto, no seu entendimento seria para conhecimento, uma vez que, era o dirigente a assumir que aquela informação tinha sido publicitada e que estava devidamente enquadrada. -----

--- A senhora Presidente respondeu à questão, referindo que pelo menos teriam que deliberar remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

--- **Deliberação:** A Declaração de compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso – 2022, foi aprovada por unanimidade remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Criação de Unidade Orgânica de 4.º Grau - Aprovisionamento e Contratação Pública.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que tinham iniciado um processo de reorganização dos serviços, que tinha permitido fazer uma análise, e aferir relativamente às condições de exercício de um conjunto de funções e de competências que o próprio Município tinha, de forma a reorganizar o serviço da maneira mais eficaz e eficiente e, portanto, pretendia-se criar condições aos trabalhadores para poderem exercer as suas funções mas, também para que os serviços tivessem uma organização hierárquica diferente. Disse, que a maior parte dos serviços não tinha dirigentes e, portanto, era muito difícil gerir, não havendo um quadro intermédio de dirigentes entre o próprio Executivo e cada um dos funcionários que estavam a desenvolver um conjunto de tarefas. Relativamente ao serviço de Aprovisionamento e Compras, explicou que as competências e o conjunto de serviços e de trabalho tinham aumentado substancialmente para os trabalhadores que ali trabalhavam, designadamente com a transferência de competências, que tinha vindo obrigar a fazer procedimentos contratuais em muito maior número para o conjunto de responsabilidades que tinham sido assumidas, mas também porque o Município estava a desenvolver um conjunto de procedimentos para a realização de novos projetos. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquelas eram decisões e propostas do Executivo em relação à organização interna de funcionamento do próprio serviço e, sobre as quais não teriam grande propriedade para se poderem manifestar, já que eram decisões que decorriam de um conhecimento profundo daquilo que era o funcionamento interno da própria Câmara Municipal. Disse, que a própria transferência de competências tinha vindo acrescentar uma quantidade de procedimentos e de serviços, que também deviam ser contabilizados quando se fizessem as contas da transferência de competências, ou seja, não só aquilo que era a despesa própria de cada uma das competências que tinham sido transferidas, mas também o trabalho acrescido para os serviços e para o funcionamento da Câmara Municipal. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, em sede de Comissão de Acompanhamento nas várias áreas, as indicações que tinham tido recentemente, eram no sentido de que o Município era obrigado a entregar os mapas relativamente à sua contabilização de despesas com a transferência de competências até ao dia 10 de cada mês, sendo que havia um conjunto de despesas que vinham com aquelas responsabilidades que estavam a procurar contabilizar e reclamar junto da própria Comissão de Acompanhamento. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Criação de Unidade Orgânica de 4.º Grau - Aprovisionamento e Contratação

Pública, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU, remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que a proposta de aprovação de projeto de alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, que decorria efetivamente do ponto 3 e, portanto, a criação daquele cargo intermédio. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 1.ª Alteração Mapa de Pessoal para 2023, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU, remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 05 – Projeto de Regulamento Municipal do Arquivo Histórico da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu leu a seguinte proposta: **“Projeto de Regulamento Municipal do Arquivo Histórico da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça. Considerando que:** - O Arquivo Histórico da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, destina-se a assegurar a preservação dos seus Fundos e o acesso ao património documental, bem como a conservação da documentação e a gestão e divulgação da informação, independentemente do suporte em que ela está guardada; - Importa estabelecer as normas gerais de funcionamento do Arquivo Histórico da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, com vista a promover uma correta e eficaz gestão da informação; - Nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA (Novo Código do Procedimento Administrativo), deverá ser publicitado o início do procedimento de elaboração/revisão de regulamentos administrativos para que os interessados possam apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, devendo manifestar a qualidade de interessados junto dos serviços responsáveis pela elaboração das propostas e oferecer os seus contributos para a elaboração das mesmas. **Proponho:** Que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a publicitação do início do procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal do Arquivo Histórico da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça”, de modo a que os interessados possam, querendo, apresentar os seus contributos; - Determinar que os interessados se poderão constituir como tal, mediante requerimento escrito

dirigido à Presidente da Câmara Municipal, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de edital no “site” do Município, com vista a apresentar os seus contributos. Esses contributos deverão ser apresentados na forma escrita para o e-mail “gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt”, por via postal para a morada sita na Rua José Relvas, número 374, 2090-106 Alpiarça, ou entregues, em papel, no Balcão Único de Atendimento do Município.”-----

--- Deliberação: A proposta do Projeto de Regulamento Municipal do Arquivo Histórico da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 06 – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça (CRO)”. -----

--- A senhora Presidente referiu, que no decurso da realização das obras do CRO, tinham sido detetadas algumas insuficiências, pelo que o Município estava a equacionar fazer um estudo para aumentar o número de boxes para cães, de forma a que o CRO pudesse efetivamente cumprir a sua missão. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, para ler a seguinte proposta: **“Proposta de aprovação do projeto de “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça (CRO)”.** **Considerando que:** - As câmaras municipais são competentes para proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e felinos e para deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos, em conformidade com o disposto nas alíneas ii) e jj) do número 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; - A elaboração de um Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça (CRO de Alpiarça) tem por objeto definir as condições gerais de funcionamento e utilização do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça – CRO de Alpiarça, pelo município, pelos voluntários e pelo público em geral, bem como a definição dos termos gerais de prestação do serviço público de recolha, alojamento, adoção, ocisão e eliminação de cadáveres (incineração) da população canina e felina, bem como do controlo de zoonoses e execução das medidas de profilaxia médica e sanitária determinadas, sendo aplicável na área territorial do Município de Alpiarça; - Nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA (Novo Código do Procedimento Administrativo) e em cumprimento da deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal do dia vinte e oito do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, foi aprovado o início do procedimento de elaboração do projeto de “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça (CRO)”, para que eventuais interessados se constituíssem como tal e pudessem apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de revisão do referido regulamento, não tendo sido todavia constituídos interessados; - A Assembleia Municipal é o órgão competente para a aprovação de Regulamentos do Município com eficácia externa, sob proposta da

Câmara Municipal. **Proponho:** *Que a Câmara Municipal de Alpiarça, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o projeto “REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE ALPIARÇA (CRO)”, para ser submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da publicação em Diário da República, para efeitos de ulterior remessa para aprovação pela Assembleia Municipal de Alpiarça.”-----*

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que o Regulamento do CRO era um instrumento necessário ao bom funcionamento do mesmo, pelo que iriam votar a favor daquela proposta. Em relação ao projeto em si, salientou que aquele era um projeto ambicionado pela população, e por todos os responsáveis autárquicos, porquanto o edifício que existia estava num estado que não oferecia as condições necessárias para o fim a que se destinava. Lembrou que inicialmente tinha sido prevista a construção de um canil intermunicipal, para dar apoio a todos os Municípios da Lezíria do Tejo, pelo que aproveitava para questionar se havia algum desenvolvimento em relação a tal projeto. -----

--- A senhora Presidente esclareceu que não havia desenvolvimentos em relação à construção de um canil intermunicipal. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alpiarça (CRO)”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta do Valor de Refeições Escolares para 2022-2023.** -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu deu conta da seguinte proposta: **“Valor de Refeições Escolares para 2022-2023. Considerando que:** - O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; - O n.º 1 do artigo 35.º do diploma supra mencionado, determina que o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas câmaras municipais; - Os alunos do Ensino Profissional não pagam as Refeições Escolares, pelo facto de as refeições serem co-financiadas pelo POCH (Programa Operacional Capital Humano); - Anteriormente à transferência de competências na área da educação para os Municípios, a DGESTE cobrava o valor dos alunos do Ensino Profissional ao Agrupamento de Escolas José Relvas Alpiarça, valor este que era suportado pelos fundos comunitários; - Após a transferência de competências, cabe à Câmara Municipal de Alpiarça cobrar o valor de tais refeições ao Agrupamento de Escolas José Relvas – Alpiarça; - Para o ano letivo 2022_2023, e tendo em conta os gastos relativos a Manutenção, Água, Energia, Gás, Recursos Humanos, apurou-se um custo para o Município por aluno de 3,12 Euros, devendo ser este o

valor a cobrar para efeitos de faturação de refeições dos alunos a outras entidades. **Proponho:** Que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o valor de 3,12 euros por refeição e por aluno, para efeitos de faturação da refeição dos alunos do Ensino Profissional ao Agrupamento de Escolas José Relvas – Alpiarça.”-----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que compreendia que em virtude da transferência de competências, houvesse necessidade do Município poder faturar aquelas refeições ao Agrupamento, mas questionava qual era a razão para que o valor cobrado ao agrupamento fosse superior ao valor cobrado aos alunos, ou seja, os alunos pagavam 1,46 € por refeição, e estava a propor-se a cobrança o agrupamento do valor de 3, 12 € por refeição. Disse que tanto quanto tinha percebido, os serviços tinham identificado aquele valor como sendo adequado, dados os gastos relativos às refeições, mas ficava a dúvida se aquele valor seria elegível para efeitos de comparticipação.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, para referir que o que tinha sido solicitado era para calcular o custo real da refeição e não o que era cobrado, mas iria averiguar se o valor era elegível e depois informaria. -----

--- **Deliberação:** A proposta do Valor de Refeições Escolares para 2022-2023, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 08 – Prorrogação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Reabilitação Urbana.** ---

--- A senhora Presidente leu a seguinte proposta: **“Prorrogação da isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) - Reabilitação urbana.** Dando cumprimento ao disposto na alínea a), do n.º 2 do art.º 45 dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, vem o requerente, João Luís Ataíde Falcão Neves, proprietário do prédio sito na Rua José Relvas, n.º 238, integrado na Área de Reabilitação Urbana (ARU) 1 de Alpiarça solicitar, através de requerimento próprio a prorrogação da isenção do imposto municipal sobre imóveis por mais cinco (5) anos, conforme estabelecido por lei. A prorrogação da isenção prevista no ponto anterior está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, cumprindo, assim o disposto no termos do n.º 4 dos Estatutos dos Benefícios Fiscais. **Proponho:** Que seja atribuída a isenção do imposto municipal sobre imóveis por mais cinco (5) anos ao munícipe João Luís Ataíde Falcão Neves, proprietário do prédio sito na Rua José Relvas, n.º 238, integrado na Área de Reabilitação Urbana (ARU) 1 de Alpiarça.” -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que o pedido estava enquadrado com informação interna, e uma vez que tinha sido criadas áreas de reabilitação urbana, que possibilitavam um conjunto de benefícios fiscais, nomeadamente, e para além da isenção de IMI, também a realização de

empreitadas com IVA a 6%, havia viabilidade na pretensão, embora o requerente tivesse solicitado a prorrogação pelo período de três anos, sendo que tal como estava referido na proposta e na própria lei, a prorrogação era por cinco anos. Salientou, ainda, que a possibilidade de isenção do valor do IMI, mais do que representar para o Município uma perda de rendimentos, representava sobretudo uma melhoria grande em termos de reabilitação do edificado, bem como de oferta de mercado para tais imóveis, pelo que continuava a fazer sentido que houvessem isenções dentro daquelas áreas urbanas. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Prorrogação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Reabilitação Urbana, foi aprovada por unanimidade remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 09 – Proposta de Aprovação do Projeto de Criação da Reserva Natural Local do Paul da Goux e Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Paul da Goux.** -----

--- A senhora Presidente explicou, que o processo de criação da Reserva Natural Local do Paul da Goux, tinha sido iniciada no anterior mandato, e tinha tido continuidade no atual mandato, sendo que tinha entretanto sido apresentada uma candidatura a um projeto da União Europeia, no âmbito da recuperação de zonas húmidas, que tinha vindo a conseguir obter financiamento, e como tal, estavam naquele momento a preparar a primeira reunião do projeto a nível europeu, que iria decorrer em Alpiarça em 2023, e na qual iria estar presentes representantes de múltiplos países, que tinham áreas de zonas húmidas. Explicou que, em relação ao regulamento de gestão, havia uma divergência entre a Doutora Ana Mendes e o anterior executivo, no sentido de quais deveriam ser exatamente os termos do mesmo, em concreto na composição da própria comissão executiva, bem como no prazo de cada mandato, e ainda quanto ao vencimento do responsável técnico pela gestão da Reserva. Disse que, o atual Executivo tinha entendido acolher propostas de ambas as partes, mantendo assim algumas propostas feitas pelo anterior Executivo, porque faziam sentido e que deviam ser acolhidas, tendo igualmente acolhido outras propostas apresentadas pela doutora Ana Mendes, apresentando-se assim a versão final para aprovação. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele era um projeto que tinha uma continuidade, e que tinha sido desenvolvido ao longo de um determinado período, tendo em conta a própria evolução do espaço e das características favoráveis que o mesmo tinha ganho, através da forma como tinha sido preservado. Frisou que o espaço devia ser potenciado ao máximo, uma vez que o mesmo era importante para o Concelho, nomeadamente, em termos ambientais e da própria preservação de toda a flora e fauna existentes. Salientou que era um espaço claramente diferenciável em termos nacionais e internacionais, e por isso o projeto seria sempre um ganho a médio/longo prazo. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que uma parte da Reserva era propriedade do Município, e outra parte substancial era propriedade da Quinta da Atela, que era parceira no desenvolvimento projeto, sendo que se esperava que a reserva pudesse vir a ser um repositório de garantia da defesa daquele ecossistema e da preservação ambiental do mesmo, bem como um elemento de desenvolvimento económico para o Concelho.-----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação do Projeto de Criação da Reserva Natural Local do Paul da Gouxa e Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Paul da Gouxa, foi aprovada por unanimidade remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 10 – Minuta de Contrato de Concessão de Uso Privativo de uma Parcela da Via Pública para Instalação de um Posto para Carregamento de Veículos Elétricos.** -----

--- A senhora Presidente explicou que se pretendia que fosse aprovada a minuta do contrato de concessão de uso privativo de uma parcela da via pública, para instalação de um posto para carregamento de veículos elétricos, a celebrar com o Clube Desportivo “Os Águias”. Explicou que o Clube, em conjunto com uma entidade empresarial que geria postos de carregamento de veículos elétricos, tinha desenvolvido um plano de eficiência energética, para poupança de energia nas suas próprias instalações, e que previa a possibilidade de ser estabelecido um protocolo com a empresa, no sentido de que a mesma pudesse colocar um posto de carregamento de veículos elétricos nas imediações do pavilhão desportivo do clube, havendo um retorno financeiro dessa exploração para o próprio Clube. Explicou que, como o espaço onde os postos de carregamento elétrico iriam ficar colocados era público, havia necessidade do Município autorizar que tal espaço fosse utilizado para aquele fim. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que desde a primeira hora tinha respondido afirmativamente à solicitação do Clube, no sentido de viabilizar a possibilidade de constituir aquele protocolo, e portanto iriam votar a favor. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Minuta de Contrato de Concessão de Uso Privativo de uma Parcela da Via Pública para Instalação de um Posto para Carregamento de Veículos Elétricos, foi aprovada por unanimidade remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Eduardo Costa, começando por referir-se à situação do Parque de Campismo de Alpiarça, nomeadamente, ao facto de a exploração do local ter sido adjudicada à empresária

senhora engenheira Bruna Véstia, sendo que desde o princípio o processo tinha corrido mal, porque a relação de bens não era a mais correta, os equipamentos estavam inoperacionais ou não existiam e a Câmara tinha abandonado a senhora empresária, porque apenas se preocupava em receber mensalmente o valor da renda. Referiu que tinha tido conhecimento, que a senhora empresária tinha rescindido unilateralmente o contrato com a Câmara, ou iria fazê-lo, porque a situação não tinha melhorado, sendo que a senhora iria mudar a sua atividade para a zona de Rio Maior. Questionou qual seria o presente e o futuro daquele espaço, que tinha potencialidades em termos ambientais, em termos turísticos e de projeção de Alpiarça. Continuou a intervenção, perguntando se não haveria a possibilidade de se convidarem grupos hoteleiros, para investir no local, porque era preciso muito dinheiro para se rentabilizar o espaço. Quanto à questão da criação da Reserva do Paul da Goucha, disse que tinha conhecimento que no itinerário de acesso ao local dos observatórios das aves, antigamente havia um portão que estava aberto, mas que agora estava fechado a cadeado, e tinha lá uma placa a dizer quem quisesse observar as aves, tinha que antecipadamente contactar a Câmara, o que em sua opinião não era uma situação ideal, porque normalmente um turista ia aos locais muitas vezes sem planear, mas certamente teria havido alguma razão para o portão ter sido fechado a cadeado. -----

--- Interveio o senhor munícipe João Serrano, começando por referir que o grupo de trabalho tinha solicitado audiências com os grupos parlamentares da Assembleia da República, para falar sobre o IC 3 e já tinham obtido respostas dos grupos parlamentares do PSD, do PS e da Iniciativa Liberal, e como tal, posteriormente daria conta naquele plenário da maneira como os trabalhos estavam a decorrer. Referiu que tinha feito uma proposta de orçamento de atividades da AIDIA, que tinha como prioridade recuperar as embarcações tradicionais, que eram um emblema do Concelho, sendo que a bateira até estava inscrita no brasão de armas da freguesia de Alpiarça, que era o único que tinha uma bateira do Tejo inscrita na sua imagem. Questionou se era possível a Câmara apoiar na recuperação das embarcações, que eram cerca de catorze. Referiu que tinha tido uma reunião conjunta com o Centro Nacional de Arte e Design e o Instituto de Arte e Design, para preparar os cursos regulares de longa duração, que seriam de 250 horas em costura, bordados e tecelagem, na sequência da sugestão do Diretor do Centro Nacional de Arte e Design, Doutor Luís Rocha. Continuou a intervenção, explicando que quando tinha sido lançado o livro de homenagem à bordadeira de frioleiras, a mesma tinha mostrado disponibilidade para ensinar aquela arte, que estava atualmente praticamente perdida, sendo que três mulheres de Alpiarça já tinham manifestado interesse em aprender, pelo que questionava se não haveria hipótese de apoiar a Ivone, para ela dar cursos e ensinar pessoas a aprender aquela arte. Por fim, disse que na última reunião em que tinha estado com a senhora

Presidente, tinha referido que as águas do Rio Tejo estavam muito pretas, e a senhora Presidente tinha sugerido que contactasse o Protejo, mas tinha ficado muito constrangido com isso, porque tinha sido fundador do Protejo, e à época tinha convidado o Paulo Constantino para integrar o projeto, e tinha feito uma reunião na Barquinha, na qual tinham convidado o Professor Mendo Henriques, que também tinha feito parte do núcleo inicial, mas a partir de uma determinada altura tudo tinha mudado, e ele tinha sido afastado, tal como o Professor Mendo Henriques, sendo que o projeto se tinha transformado num movimento político-partidário e como tal, não valia a pena solicitar qualquer esclarecimento porque ninguém responderia. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, para esclarecer relativamente ao parque campismo, que aquela era uma velha questão, porque na verdade já havia muitos anos que o parque de campismo não funcionava bem. Explicou que a Câmara tinha estado em contacto com a empresária que tinha o contrato de concessão do parque, porque o atual já tinha decidido fazer cessar o contrato no mês de julho, e inclusivamente já estava para sair um ofício a comunicar à empresária que não pretendiam renovar o contrato. Saliu que tinham outros planos para o parque, que passavam naturalmente por aproveitar eventuais fundos comunitários, que permitissem efetivar um conjunto de investimentos em toda a área, não apenas do parque de campismo, mas de toda a encosta até à barragem e a própria barragem, pelo que iriam solicitar aos projetistas que materializassem os projetos, sendo que o parque de campismo não iria continuar a ser um parque campismo no sentido tradicional, mas iria ter um destino um pouco diferente, pelo menos parcialmente, e ia enquadrar-se num projeto de maior dimensão. Quanto à situação do itinerário que passava pelo observatório das aves, referiu que o percurso pedestre definido tinha de algum modo alguma incongruência, porque uma parte substancial do mesmo ficava dentro da Reserva do Cavalo Sorraia, e como tal, em zona fechada, embora um dos pressupostos essenciais dos percursos fosse o de que todos eles se situassem em zonas acessíveis e abertas ao público, e como tal, tinham estado em conjunto com a Entidade Regional de Turismo, a fazer a alteração daquele percurso de modo a torná-lo todo ele acessível a qualquer pessoa, sem passar por zonas fechadas. Continuou a intervenção, frisando que considerava que não era possível ter património e depois fechá-lo, não permitindo que as pessoas lá fossem, mas ter alguém que fizesse as visitas, que encaminhasse os visitantes, quer fossem turistas ou investigadores, implicava custos e portanto, era no plano de gestão económica, e de gestão da própria Reserva, que iriam ser definidas as condições em que o espaço estaria visitável. Disse que os espaços já estavam fechados havia bastante tempo, e exatamente por razões de segurança, uma vez que, havia um conjunto de atividades, mais ou menos legais, outras mais ou menos adequadas, que se desenvolviam

naqueles espaços e que eram prejudiciais, quer para o ecossistema existente, quer para a própria preservação de toda aquela área. Continuou a intervenção, frisando que esperava que a reunião com os grupos parlamentares produzisse bons efeitos, porque a reunião que tinha tido com as Infraestruturas de Portugal não tinha produzido efeitos, sendo certo que a questão do IC3 era uma questão que se iria prolongar, mas continuava a ser uma preocupação para o Município de Alpiarça, e não apenas pela questão do desenvolvimento económico da própria zona industrial, mas também pelo maior conforto das pessoas, nomeadamente, aquelas que todos os dias tinham que fazer a travessia da ponte da Chamusca, e ainda pela questão da poluição e da preservação, que atualmente não existia na Nacional 118. Referiu, também, que tinha solicitado uma reunião ao novo Ministro das Infraestruturas, pelo que estava a aguardar que a mesma fosse marcada. Explicou que, relativamente à manutenção da EN118, o que lhe havia sido transmitido era que havia um plano de intervenção na EN118, que no corrente ano só iria até Almeirim, porque era uma zona que tinha mais tráfego, sendo que em 2024/2025 haveria a intenção de intervir no trajeto da Nacional 118 que ficava dentro do Concelho de Alpiarça. Em relação às demais questões colocadas, explicou que a senhora Vereadora estava a acompanhar as situações, nomeadamente, a proposta que foi feita para a realização duma exposição, que foi prontamente acolhida, ou seja, eram assuntos que estavam a ser analisados pela senhora Vereadora, para que se percebesse como é que o Município poderia de facto ajudar. Em relação ao Tejo, frisou que estranhava que no atual quadro comunitário de apoio, não houvesse praticamente nenhuma referência ao Tejo, porque havia um conjunto de financiamentos, relacionados com o ciclo urbano da água, com as questões de preservação ambiental e do combate às alterações climáticas, sendo que o Tejo tinha desaparecido das prioridades da Região. Deu conta que tinha estado na Comunidade Intermunicipal, numa reunião com a WWF, que era uma associação internacional de preservação ambiental, sendo que na reunião tinha sido apresentado um projeto que se chamava Iniciativa Tejo, e que ia ter a duração de três anos: no primeiro ano iriam recolher informação relativamente aos hábitos de consumo, quer para a agricultura, quer das populações e da indústria na área da Lezíria do Tejo; posteriormente, com essa informação iriam produzir um conjunto de relatórios, que iriam conter um conjunto de indicações, no sentido do que é que poderia ser feito para melhorar a eficácia e eficiência da gestão da água, e em particular a água de superfície. Explicou que aquela seria uma forma de obter um diagnóstico daquilo que existia atualmente, em termos de desperdício, e para que num futuro próximo fosse possível adotar medidas mais condizentes com a proteção daquele recurso tão escasso. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h26m, da qual para constar,

se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.